



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 59, de 18 de dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1871ª Reunião da Plenária Ordinária CRA-MG realizada em 18/12/2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Formar Comissão Permanente de Licitação.**

**Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e empregados:**

**Presidente:** Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi.

**Vice- Presidente:** Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida.

**Demais Membros:** Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e os empregados Adm. Lilian Saeki, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Renato Sousa Chaves e Adv. Edna Aparecida Godinho Cardoso.

**Art.º3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**